



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.176/09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, feriado municipal de 08 de dezembro de 2009 em que se comemora dia da Padroeira do Município;

Considerando, que tal feriado se dará na Terça-feira, e que segunda-feira dia 07 de dezembro de 2009, antecede às festividades alusivas a comemoração a Padroeira do Município;

Considerando, que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º Excluem-se o disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Sena
Secretária Municipal de Governo